

**ASSOCIAÇÃO ATHLETICA AVAREENSE , possui duas modalidades de sócios:-**

**1ª) SÓCIO PATRIMONIAL:-** nesta modalidade, V.Sª pode adquirir título de terceiros e transferí-lo para seu nome, mediante aprovação da Diretoria Executiva, e com o pagamento da taxa de transferência (hoje, no valor de R\$ 280,00 dividida em até 04 parcelas de R\$ 70,00 **entrada + 3**) desde que o referido título patrimonial, esteja em dia com suas mensalidades ou no caso de algum débito, após o mesmo ser quitado.

Também V.Sª poderá adquirir o título patrimonial, diretamente do clube, desde que haja essa disponibilidade, não havendo neste caso a cobrança da taxa de transferência. **O valor do título no clube hoje é de R\$ 1.400,00**, que poderá ser parcelado em 14 parcelas de R\$ 100,00 (**entrada + 13 no Cartão ou Cheque**) na secretaria do clube. **OBS: Taxa de Manutenção no valor de R\$ 175,00.**

**2ª) SÓCIO CONTRIBUINTE:-** Nesta modalidade, V.Sª pode solicitar sua admissão como sócio do clube, mediante aprovação da Diretoria Executiva, e efetuando o pagamento da **taxa de admissão (jóia)**, hoje no valor de **R\$ 800,00** que poderá ser parcelado em 04 parcelas de R\$ 200,00 (**entrada + 3 no Cartão ou Cheque**). **Ressaltando que nesta modalidade o associado não adquire um título, e sim um número de registro**, com o direito de usufruir de todas as atividades do clube em condições idênticas ao Sócio Patrimonial, podendo inclusive o titular votar nas Assembléias Gerais, para eleição do Conselho Deliberativo e Diretoria. **OBS: Taxa de Manutenção no valor de R\$ 175,00.**

**Nota:-** *A única ressalva é que nesta modalidade (sócio contribuinte) o titular não pode ser votado ou nomeado para cargo de qualquer órgão do clube.*

*E o seu registro será automaticamente cancelado, se ficar sem pagar a taxa de manutenção (mensalidade) por mais de três meses. No caso de cancelamento, para voltar a ser sócio, deverá apresentar nova proposta para apreciação da Diretoria e novamente pagar a **taxa de admissão (jóia)**.*

**IMPORTANTE:-** nas duas modalidades acima o associado deverá pagar mensalmente a taxa de manutenção (mensalidade) vigente.

- Também em ambas as modalidades, poderão ser incluídos como **DEPENDENTES**, o cônjuge, o companheiro ou companheira em união estável comprovada, os filhos solteiros até completarem 18 anos e as filhas solteiras, até completarem 24 anos, os filhos e filhas adotivos, os enteados e enteadas nas mesmas condições, e qualquer pessoa que viva na dependência econômica do titular e sob o mesmo teto, desde que comprovado judicialmente, respeitada a idade citada!

- Poderão ainda ser inclusos como **SÓCIOS FAMILIARES**, os filhos homens a partir dos 18 anos e as filhas mulheres a partir dos 24 anos, enquanto solteiros, os avós, pais, sogro e sogra do titular, pagando cada um, **50% da taxa de manutenção (R\$ 87,50)**.

**Nota:** uma vez casado(a) o(a) filho(a), mesmo divorciando e voltando a morar com os pais, não terá mais direito a ser incluso como **DEPENDENTE OU SÓCIO FAMILIAR!** Terá neste caso que adquirir um título patrimonial ou ter seu registro como sócio contribuinte, obedecendo as normas vigentes para aprovação pela Diretoria Executiva!